

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de junho de 2016 • Nº 116

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.648, DE 22 DE JUNHO DE 2016



DECRETO Nº 16.647, DE 22 DE JUNHO DE 2016

*Dispõe sobre o tombamento do imóvel denominado "Casa Professor Valter Alencar", localizado no Município de Teresina - PI, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 c/c § 2º, do art. 229, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Estadual nº 4.515, de 09 de novembro de 1992 que Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO proposta da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Estadual de Cultura, na Sessão realizada dia 17 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 314/16-GAB, datado de 13 de maio de 2016, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;

CONSIDERANDO o MEMO CRC Nº 07/16, datado de 10 de maio de 2016, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/Coordenação de Registro e Conservação,

### DECRETA:

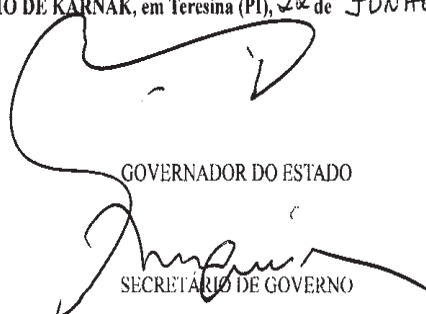
Art. 1º Fica tombado, passando a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado do Piauí, a "Casa Professor Valter Alencar", localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 1564, no Município de Teresina - PI, possuindo uma área construída de 310,09 m².

§ 1º O tombamento do imóvel a que se refere o caput do art. 1º, efetivar-se-á com sua inscrição no respectivo Livro de Tombo, notificado seu proprietário ou quem detenha sua posse.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT adotará as medidas estabelecidas no art. 14, da Lei Estadual nº 4.515, de 09 de novembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 399

*Autoriza nova contratação por tempo determinado de profissionais, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural-PROSAR, dos profissionais aprovados em que especifica, relativo ao Edital 001/2015, SESAPI/PROSAR.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 98/16/CFSR e nº 133/2016 CFSR, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob AP.010.1.003144/16-06;

CONSIDERANDO o Decreto 15.547, de 12 de março de 2014, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de direito administrativo nos termos do art. 37, inc. IX da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o art. 29, inc. III do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto 16.238 de 20 de outubro de 2015, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural-PROSAR/SESAPI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital 001/2015, da Secretaria de Estado da Saúde/Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – SESAPI/PROSAR;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da contratação temporária dos profissionais, pois os contratados atuarão no âmbito de fiscalização, para que não haja solução de continuidade no Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – PROSAR,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada nova contratação por tempo determinado, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – PROSAR/SESAPI, dos profissionais relacionados no Anexo Único deste Decreto, conforme Edital nº 001/2015 da Secretaria de Estado da Saúde/Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – SESAPI/PROSAR, nos termos do art. 29, inc. III do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, que regulamenta a Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 5.866 de 13 de julho 2009.



Art. 2º As contratações devem obedecer ao Decreto nº 16.238 de 20 de outubro de 2015, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural-PROSAR/SESAPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO ÚNICO

### Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2015, da Secretaria de Estado da Saúde/ Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural - SESAPI/PROSAR

CARGO	CANDIDATO (A)	C.P.F
ASSISTENTE SOCIAL	IVANIA CRISTINA COSTA	412.505.083-04
FISCAL DE OBRAS	JOSÉ OZILDO RODRIGUES	018.867.563-92



## DECRETO Nº 16.649 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 21.372.077,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piriá, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/14º Batalhão de Polícia Militar - Oeiras, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 21.372.077,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 22 de junho de 2016 • Nº 116

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.649 de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	17	500.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	17	900.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.14	17	30.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	17	900.000,00
15101.20801222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	17	2.500.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	17	30.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.50.41	17	350.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	17	500.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.14	17	50.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	3.910.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.92	17	980.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	900.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	20.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	180.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	13	135.000,00
19201.04122902.467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	350.000,00
20203.19571151.259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	134.077,00
20203.19573151.266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
20203.19573151.266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	200.000,00
20203.19573151.266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
21204.19126021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.50.41	10	1.600.000,00
21204.19126021.315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	10	400.000,00
24101.04123912.073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	1.000.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
26111.06122902.280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	8.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.33	10	50.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.39	10	500.000,00
30102.08244042.173	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES	SO	3.3.90.30	10	50.000,00
30102.08244042.173	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES	SO	3.3.90.39	10	600.000,00
30102.08244042.173	REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES	SO	4.4.90.52	10	50.000,00
30102.08244042.194	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS, GESTORES E CONSELHEIROS	SO	3.3.90.39	10	600.000,00
30102.08244042.195	MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.14	10	30.000,00
30102.08244042.195	MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.33	10	100.000,00
30102.08244042.195	MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.36	10	40.000,00
30102.08244042.195	MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SUAS	SO	4.4.90.52	10	200.000,00
30102.08244042.254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.14	10	100.000,00
30102.08244042.254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.39	10	100.000,00
30102.08244042.254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.36	10	50.000,00
30102.08244042.254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.39	10	500.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de junho de 2016 • Nº 116

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 6.649 de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08244042.254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	4.4.90.52	10	930.000,00
30102.08244042.355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	SO	3.3.90.30	10	400.000,00
30102.08244042.355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	SO	3.3.90.39	10	600.000,00
30102.08244042.355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	SO	3.3.90.92	10	50.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.372.077,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 6.649 de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.35	17	400.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.36	17	300.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	17	1.400.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.30	17	150.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.52	17	500.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.32	17	200.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	17	2.200.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.30	17	1.000.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.32	17	1.000.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	17	500.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	17	1.500.000,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.47	00	200,00
20203.04122902.297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
20203.04122902.297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	6.991,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.15	00	10,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	12.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.47	00	200,00
20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.15	00	10,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de junho de 2016 • Nº 116

5

20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	4.760,00
20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
20203.19571151.283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	00	10.000,00
20203.19571151.284	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	3.3.90.20	00	20.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.15	00	1.525,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.36	00	10.432,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.47	00	2.134,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.51	00	37.815,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.33	10	40.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.35	10	40.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.36	10	60.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.39	10	60.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	10	700.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.92	10	100.000,00
24101.28843912.068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	1.000.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	43.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.33	10	100.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.35	10	100.000,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.649 de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.36	10	150.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.39	10	150.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.51	10	3.750.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.52	10	450.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	4.4.90.92	10	250.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	350.000,00
48101.11333262.315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.637.077,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de junho de 2016 • Nº 116



**DECRETO Nº 16.650 DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 810.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de JUNHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.650, de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
47101.23695181.394	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
49101.06182091.110	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	4.4.40.41	00	600.000,00
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
51101.13392141.480	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EVALDO GOMES	FO	3.3.40.41	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>810.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.650, de 22/06/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
16101.15451211.019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
47101.23695181.394	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
49101.06182091.110	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.40.41	00	600.000,00
51101.13392141.480	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EVALDO GOMES	FO	3.3.50.41	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>810.000,00</b>

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AMANDA CAROLINE SANTANA SOBREIRA LIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL FONSECA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

**ROSIMAR SANTANA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

### DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.005781/16-86, de 08 de março de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 01455/2016, de 02 de junho de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004619/16-89,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMARY DE MELO LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 170425-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.007295/16-22, de 21 de março de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 01369/2016, de 02 de junho de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004621/16-06,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONSÓRCIA DE OLIVEIRA PARENTE LUSTOSA**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 144393-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de março de 2016.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

### DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIDIANE DOSSANTOS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2016.B

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2016.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDENUARDO JOSÉ DA ROCHA FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional do Banco Empreendedor, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**NELIANA RODRIGUES MAGALHÃES AMARAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Espaço Cidadão de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**ALESSANDRA ARAUJO CASTELO BRANCO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**JOSÉ HILMAR GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Operacional do SINE/PI, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**RAUL CARVALHO ANCHIETA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Entidades Executoras, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**JOSIANE DE CASTRO BEZERRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Qualificação, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NELIANA RODRIGUES MAGALHÃES AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional do Banco Empreendedor, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**EDENUARDO JOSÉ DA ROCHA FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Espaço Cidadão de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**ERIELLE VANESSA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**JOSIANE DE CASTRO BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional do SINE/PI, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**ROBERTA KELLY PEREIRA DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Entidades Executoras, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

**RAUL CARVALHO ANCHIETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Qualificação, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB Nº 975/2016.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

#### Altera dispositivos da Portaria SESAPI/ GAB. Nº 665/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A Portaria SESAPI/GAB. Nº 665, de 02 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O § 2º do artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

#### Art. 3º

§ 2º O processo de renovação de licenciamento é realizado diretamente na Visa Municipal ou Estadual, com exceção da Capital e dos Municípios que disciplinam o processo em legislação municipal de forma diversa.

II – O inciso XI do artigo 4º passa a ter a seguinte redação e se acrescenta a alínea a ao inciso XI:

#### Art. 4º

XI – Planta baixa e cópia do memorial descritivo de todos os serviços prestados ou produtos fabricados e/ou comercializados pelo estabelecimento de interesse da vigilância sanitária estadual.

a) As Visas Municipais analisarão a necessidade de apresentação ou não da planta baixa e cópia do memorial descritivo, pelos estabelecimentos.

III – O artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 14** A licença sanitária inicial ou renovação dos empreendimentos do microempreendedor individual, da economia solidária e da agricultura familiar, que realizem atividades classificadas como de baixo risco sanitário, poderá ser concedida pela autoridade competente sem realização prévia de inspeção sanitária, avaliando-se a documentação apresentada e quando for o caso, o cumprimento das adequações referentes ao seu licenciamento sanitário anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 25 DE MAIO DE 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA GAB Nº 976/2016.

Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos como Autoridades Sanitárias de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde do Piauí, regulamentando o inciso IV, do artigo 63, da Lei Estadual Nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando que o Código de Saúde do Piauí (Lei Nº 6.174/2012), no artigo 63, inciso IV, lista como autoridade sanitária os fiscais sanitários;

Considerando que o Código de Saúde do Piauí (Lei Nº 6.174/2012), no seu artigo 63, parágrafo único estipula como requisito para o exercício da função de fiscal sanitária a "nomeação por ato legal".

Considerando que é requisito essencial ao exercício da fiscalização sanitária e que a ausência da "nomeação por ato legal" acarretará a nulidade dos atos praticados pelos fiscais sanitários, retirando a validade jurídica das fiscalizações. Considerando a necessidade de regularização da função de fiscal sanitário, por meio da nomeação dos servidores listados, para dá maior transparência às ações em vigilância sanitária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores listados abaixo como fiscais sanitários, nos termos do inciso IV do artigo 63, da Lei Estadual Nº 6.174/2012:

NOME DO SERVIDOR DA DIVISA	MATRICULA
ADONIAS MOURA FILHO	008323-2
AÉCIO KLÉBER SALES R. JÚNIOR	024959-9
ALEX FERREIRA ARAGÃO	168513-9
ALINE DA SILVA BITU	220193-3
ANA ARLETE CHIANCA DIÓGENES	004109-2
ANGELA MARIA LEITE BARROSO	180486-3
ANTONIO PEDRO BATISTA FILHO	003821-X
ARLENE LOIOLA	003898-9
AUGUSTO PERELO CRUZ NETO	168378-X
CARLENE DE SOUSA BITU	168511-2
DIANA DE ASSIS VASCONCELOS BARROS	210620-5
ELZIRENE ANDRADE DUARTE	181136-3
FERNANDO JOSÉ LOPES DA SILVA	178456-X
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA	003750-8
FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX	040569-8
HELIANE ROCHA E SILVA MODESTO	168327-6
IDIACIRA PINHEIRO SAMPAIO DA CRUZ	003845-8
IOLANDA SOARES DA CUNHA	004104-1
ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES	180555-0
JOÃO DA SILVA SANTOS	019528-6
JONAS NETO DE MACÊDO RODRIGUES	003.984-5
JORDÂNIA MIRANDA DANTAS	207198-3
JOSÉ ORLANDO DE CASTRO NEGREIROS	088851-6
JOSÉ REINALDO DE MOURA BASÍLIO	003706-X
KATYANE LEITE DE AGUIAR	179559-7
LINA MARIA DE A. SANTOS TITO	004313-3
LUCÉLIA REGINA DE CASTRO CHAVES	067492-3
LUCIA DE JESUS SOUSA	024632-8
LUCIANA DE CARVALHO COUTO	006968-0
LUCIMÁ ALVES PEREIRA LIMA	018511-6
MARA LÚCIA BOAVISTA DE MORAIS ARAÚJO MARTINS BRINGEL	003827-0
MARIA DA GLÓRIA DE MELO GOMES ANDRADE	023942-9
MARIA DO AMPARO DA SILVA BIDA MESQUITA	179521-0
MARIA DO CARMO MELO MASCARENHAS	003909-8
MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS	004099-1
MARIA JULIA MENEZES BEZERRA SANTOS	087231-8
MARIA VELOSO SOARES	171794-4
PATRICIA MENESES MONTEIRO	178451-0
PERPETUA MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA	081818-6
RENATO JORGE CARVALHO OLIVEIRA	26293-5
ROSÂNGELA MARIA TELES COUTINHO DA SILVA	004240-4
ROSELANE DE CASTRO SOUZA	169782-0
SALUSTIANO BEZERRA MOURA	003628-5
SOLANGE MARIA DE ARAÚJO	003799-X
SOLANGE TELES DUTRA	003952-7
TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES	158473-1
THAÍS SUSANA MACHADO MARWELL REBELO	180735-8
VÂNIA MARIA CORREIA DA SILVA ALVES	025902-X
VERA REGINA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES	069774-5
WANIEIRE DE MESQUITA SILVA VELOSO	178816-7
ZÉLHA FERREIRA VIEIRA	003843-1



**Art 2º** Nomear os servidores listados abaixo como auxiliares de fiscais sanitários, nos termos do inciso IV do artigo 63, da Lei Estadual Nº 6.174/2012:

NOME DO SERVIDOR DA DIVISA	MATRICULA
ANA MARIA CARDOSO SOARES	003951-9
IVALDO MADEIRA MARTINS	004219-6
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO GONÇALVES	025643-9
MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS	003703-6
MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA	036536-0
NATANNAEL LUCIANO DA SILVA	024597-6
NILDETE DE OLIVEIRA FEITOSA	004005-3
SOCORRO DE MARIA PINTO CRONEMBERGER	003841-5

**Art 3º** Os servidores nomeados para a função de fiscal sanitário devem possuir, no mínimo, formação em nível superior. Os servidores nomeados para a função de auxiliar de fiscal sanitário devem possuir, no mínimo, formação em nível médio.

**Art 4º** Os servidores designados nesta Portaria, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, bem como, seu respectivo relatório; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário, bem como, manifestação por meio de relatório sobre a defesa/impugnação do autuado; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE MAIO DE 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

**Of. 1590**

**PORTARIA SESAPI/GAB 963/2016 Teresina, 14 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

**RESOLVE:**

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria de Unidade de Administração - DUAD, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- **Maria Magna da Costa Silva**, Assistente Social, matrícula: 244736-3.
- **Marcolina Maria de Jesus Neta**, Diretora de Unidade de Administração, matrícula: 291734-3.
- **Marco Antonio de Aragão Lacerda**, Gerente Administrativo, matrícula: 287341-9.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 14 de junho de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1547**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GAB. Nº 027/2016**

Teresina, 20 de junho de 2016.

**Dispõe sobre a designação dos representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Estadual de apoio à implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pelo Decreto Estadual nº 16.520, de 04 de abril de 2016.**

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9º da Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.520, de 04 de abril de 2016, que instituiu o Comitê Estadual de Apoio e Articulação para a Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) das pequenas posses e propriedades rurais com área de até 04 (quatro) módulos fiscais existentes no Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para integrarem o Comitê Estadual de Apoio à Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), de acordo com o disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 16.520, de 04 de abril de 2016:

a) SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR

Titular: Fabricio Napoleão Andrade  
Suplente: Grattylene Bianka Teles

b) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

Titular: Clarecinda de Araújo Moura Jesuino  
Suplente: Ivonete de Melo Lemos

c) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ-FETAG-PI

Titular: Maria Betânia Soares dos Santos  
Suplente: Luís Carlos Rodrigues da Mata

d) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER

Titular: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Suplente: Kalil Siqueira da Luz

e) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Titular: Antônio José Pereira Ferreira  
Suplente: Patrícia Vasconcelos Lima

f) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Titular: Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha  
Suplente: Paulo Emílio do Rêgo Monteiro

**Art. 2º** - A coordenação do Comitê Estadual de Apoio à Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ficará a cargo da SEMAR, por meio dos seus representantes indicados, cabendo à Superintendência de Meio Ambiente adotar as providências que se fizerem necessárias para o funcionamento e expedição dos atos do Comitê.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí  
**Of. 393**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 – 90/2016 – DG ADAPI, DE 14 DE JUNHO DE 2016** - Nomear o servidor Gerlan Vieira de Sousa como tomador de suprimento de fundos da USAV de Picos - PI.

**PORTARIA Nº 15.204 – 91/2016 – DG ADAPI, DE 14 DE JUNHO DE 2016** - Averbar o tempo de contribuição pertencente ao servidor JORGE ELIAS PAULO DE CARVALHO, matrícula nº 026616-7, exercendo o cargo de Engenheiro Agrônomo, nesta Agência, conforme certidão expedida pelo INSS, datada em 05/05/2016.

DOCUMENTO: NIT Nº 1.112.405.033-1

CPF Nº 132.153.103-68

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1980 a 31/12/1983

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 03 anos e 03 meses

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

**Antonio Justino da Silva**

*Diretor Geral*

**Of. 431**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA/GSJ/Nº 138/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

1) **CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI, através do Ofício nº 083-GPDS/2016;

2) **CONSIDERANDO** o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994 c/c alterações da lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007;

3) **CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO escrito do servidor VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO, mat. 124190-7.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Licença para o Exercício de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI, do servidor VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO, mat. 124190-7, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

**Art. 2º - CONCEDER** em SUBSTITUIÇÃO, a vaga do servidor VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO, Licença para o Exercício de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI ao servidor, JEFFERSON LEITE DIAS, mat. 030681-9, agente penitenciário do quadro de pessoal

desta Secretaria, Licença para o Exercício de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016;

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de junho de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

**Of. 399**



### PORTARIA SDPG – Nº 27/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** as férias concedidas a Defensora Pública Drª MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA, no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, conforme Portaria SDPG nº 19/2016,

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** as férias da Defensora Pública Dra. Drª MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA, no período do dia 20/06/2016 a 30/06/2016, por necessidade de trabalho.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de junho de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Subdefensor Público Geral*

### PORTARIA SDPG – Nº 28/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 27/2016, de 17 de junho de 2016, que suspendeu as férias da Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva no período de 20 a 30 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a partir do dia 20 de junho, os efeitos da Portaria SDPG nº 20/2016, que designou o Defensor Público Dr. NELSON NERY COSTA, para substituir na 8ª Defensoria Pública Especial no período de 1º de junho de 2016 a 30 de junho de 2016 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de junho de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Subdefensor Público Geral*

**Of. 019**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, com sede na Av. Antônio Freire, 1473, 6º Andar, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro, CEP 64.001-040, Teresina-PI, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 4.310, de 11 de julho de 2012, Lei Municipal 4.837/2015, e nas demais normas indicadas na Seção III do Capítulo I do Edital, assim como no Convênio de Cooperação firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, em 19 de agosto de 2011 e o Contrato de Programa firmado entre o Município de Teresina e a Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, em 28 de junho de 2012, e com base no que consta na justificativa da SUBCONCESSÃO e, ainda, no Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 37, página 24, torna pública que, após dirimidas as exceções judiciais que atingiram diretamente o presente processo licitatório, RETOMARÁ a Licitação Internacional, na modalidade de Concorrência Pública, com julgamento pela ponderação de técnica e preço, com inversão de fases, para a SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, nos termos do seu EDITAL e ANEXOS.

Os envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL deverão ser entregues diretamente na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Antônio Freire, 1473, 6º Andar, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro, CEP 64.001-040, Teresina-PI, até a 09:00 h do dia 07 de julho de 2016.

A sessão pública de abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS das LICITANTES terá início às 09:00 h do mesmo dia designado para a entrega dos envelopes, no endereço mencionado no item 3 acima.

Teresina, 20 de junho de 2016.

  
Silvana da Silva Carvalho  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016 - CPL Processo: AA.013.1.000463/15-13 - (16.1168/2015)

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de 26,27 km de estrada vicinal em revestimento primário, na zona rural do município de Joaquim Pires – PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 937.653,85 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 472



### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, COMUNICA que está suspenso o Convite acima epigrafado, objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MAQUINAS XEROX COPIADORA MULTIFUNCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, processo 1517/16, para análise e alteração do Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084.

Teresina, 21 de junho de 2016

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de julho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração de 05 (cinco) pontes em concreto armado com localizações / extensões: **Ponte 01:** Km – 1,3 com 4,60 m; **Ponte 02:** Km – 3,0 com 8,80 m; **Ponte 03:** Km – 6,0 com 4,60 m; **Ponte 04:** Km – 17,1 com 6,80 m e **Ponte 05:** Km – 21,2 com 4,0 m, respectivamente, na Rodovia PI – 112, **trecho:** Matias Olímpio / Entroncamento PI – 214 (Posto Rural), neste Estado. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 305.691,99 (trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 21 de junho de 2016.

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº José de Araújo Dias**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 08 (oito) de julho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de um Bueiro Triplo Tubular de Concreto – BTTC e Reforço Estrutural da Mesoestrutura existente e Laje Tabuleiro em Concreto Armado de uma Ponte sobre o Riacho da Beira Rio, localizado na zona urbana do município de São José do Peixe - Piauí. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 279.907,39 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e nove centavos).



As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 21 de junho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 366

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0596/2015 – Vol.2º

**OBJETO:** inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 16 – Operação de Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, ao Contrato PJU nº 016-2015, pertinente à Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em 05 (cinco) ruas do Município de Francisco Aires.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORASANTAINÊS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 09 de junho de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 078

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/097/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1455/16

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02 (duas) Pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI-144, Km 18,4 e Km 33,8 no trecho: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 204.796,15 (duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

**CONTRATADA:** ENGETEC ENGENHARIA TECNOLOGIA E COMERCIAL LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 02 de maio de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Joaquim Carlos Coelho de Oliveira (Sócio Administrador/Engetec Engenharia Tecnologia e Comércio Ltda).

Of. 091

## Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU nº 048/2014

Na publicação do DOE Nº 159, pág. 22, edição do dia 24.08.2015, onde se lê, Objeto: atualização dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro e definição do prazo de execução em 90 (noventa) dias pertinente à Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Avenida principal da cidade de Dirceu Arcoverde – PI, em uma área de 25.500,00m², permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, leia-se, Objeto: atualização dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro e definição do prazo de execução em 150 (cento e cinquenta) dias pertinente à Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Avenida principal da cidade de Dirceu Arcoverde – PI, em uma área de 25.500,00m², e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

Teresina, 20 de junho de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 089

## Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento de Repactuação ao Contrato PJU nº 097/2012

Na publicação do DOE Nº 112, pág. 21, edição do dia 16.06.2016, onde se lê, Extrato do Terceiro Termo de Aditamento de Repactuação ao Contrato PJU nº 097/2012, leia-se, Extrato do Quarto Termo de Aditamento de Repactuação ao Contrato PJU nº 097/2012.

Teresina, 20 de junho de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.001001/15-61

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2016 que declarou habilitadas as empresas J.P. SERVIÇOS E CIA LTDA, ENGSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 098

## EXTRATO CONTRATO Nº 029/2016

**OBJETO:** Execução as obras e serviços de construção de uma passagem molhada no Riacho Jacaré, município de Amarante – PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CONTRATADA:** Três Irmãos Construtora Ltda.  
**VALOR:** R\$ 477.714,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos).  
**FONTE DE RECURSOS:** 17/00  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 014/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000230/16-85.  
**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Elisângela Lima de Sá - Contratada

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 10.000 (dez mil) pacotes de café e 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de açúcar refinado, para atender as necessidades dos Postos Fiscais – UNITRAN, Gerências Regionais – UNICAT e Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas e características constantes no termo de referência (anexo I) e as condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2016, às 11:00h.**

**ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 07/07/2016, às 08:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2016, às 10:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET,

no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de

segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

[www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (Pi), 21 de junho de 2016.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
Of. 244

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de **FTS ADESIVAS PÁDRONIZADAS 05 cm X 100 m**, material plástico marrom ou transparente, inscrição: SEFAZ-PI (na cor preta), largura 05 (cinco) cm, comprimento de 100 (cem) metros, quantidade 5.000 (cinco mil) unidades apresentadas em rolo, para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no termo de referência, anexo I do Edital.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2016, às 11:00h.**

**ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 11/07/2016, às 08:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2016, às 10:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET,

no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de

segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

[www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (Pi), 21 de junho de 2016.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 243

## AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer licenças de software de gerenciamento de backup para o sistema de cópias de segurança (backup) do ambiente computacional da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, incluindo a instalação, ativação, configuração, suporte e treinamento, de acordo com as quantidades e Especificações Técnicas contidas no Edital e Anexos.

**RECURSO: BID**

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2016, às 10h00.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2016, às 10h00**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2016, às 10h00**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET,

no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de

segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

[www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86)**

**3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (Pi), 21 de junho de 2016.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06964/2016.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO LEANDRO DA SILVA.

**OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência contratual a pedido do Professor, Antônio Leandro da Silva, Campus de Campo Maior, os efeitos retroativos a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06085/2016.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO.

**OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência contratual a pedido da Professora, Francineide Francisca Pacheco, Campus de Oeiras, os efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013. **SIGNATÁRIO:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01656/2016 – FUESPI/UESPI.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO LABINA) SOB FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMPOSTAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA FACIME - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por, preço global.

**DADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO:** 05/07/2016  
**Início Credenciamento:** 09h 00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Francisco Alberto Vieira.  
Pregoeiro/FUESPI  
Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Publique-se.**  
Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

Of. 083



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	Fonte de Recurso	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	Data da Assinatura	VIGENCIA	VALOR
01	384/2016	Contrato 012/2016	SRP – Pregão Presencial 001/2015/SLC/DL/SEADPREV/PI	0100001001	Prestação de serviço de agenciamento de passagens.	Jeanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira - ME	03/06/2016	12 (doze) meses	18.902,88 (total)

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE ADIAMENTO**

**RDC PRESENCIAL Nº 01/2016-CEL/SESAPI**

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Presidente da CEL/SESAPI, informa aos interessados que a sessão pública de credenciamento, entrega e abertura dos envelopes referente ao RDC Presencial em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO**, anteriormente marcado para dia 27 de junho de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala da CPL/SESAPI, foi adiada para o dia 4 de julho de 2016.

Informações: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

**Viviane Moura Bezerra**  
Presidente da CEL/SESAPI

**VISTO:**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Saúde

Of. 179

Retificação EXTRATO PUBLICAÇÃO  
Publicado no DOE nº 77 PAG 15

PREGÃO Nº 03/16 – CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.011465/15-08  
ATA COM FORÇA CONTRATUAL  
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMPRESA VENCEDORA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. máximo R\$	VALOR TOTAL máximo R\$
01	Reagente para determinação TSH NEO, em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), baseado na técnica de detecção de anticorpos anti-determinantes antigênicos na molécula de TSH, metodologias: FLUORIMETRIA OU OUTRA METODOLOGIA SIMILAR, aprovadas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal..... Marca/fabricante: MBILOG DIAGNOSTICOS LTDA	TESTE	120.000	R\$ 6,00	R\$ 720.000,00
02	Reagente para determinação quantitativa da fenilalanina (PKU), em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), através de metodologia ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA QUANTITATIVA OU SIMILAR recomendado ou aprovado pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN do Ministério da Saúde..... Marca/Fabricante: MBILOG DIAGNOSTICOS LTDA	TESTE	120.000	R\$ 6,00	R\$ 720.000,00
TOTAL LOTE			R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)		

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
1	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	04.040.450/0001-69	20.086.776-8	SERGIO	(84) 3611-1912

Of. 174

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.006862/16-68. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.745/0001-89. **OBJETO:** Reforma da Unidade Mista de Saúde de Barro Duro – PI, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2248 – Construção, reforma e ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10, **Subfunção:** 302, **Subelemento:** 01, **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual, **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; FRANCISCO ALVES PEREIRA – Prefeito Municipal, CPF: 027.267.263-72.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.2236/16-21. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.968/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2250 – Aquisição de equipamentos para UBAS Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10, **Subfunção:** 302, **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual, **VIGÊNCIA:** Até 17.05.2017 **DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; REGINALDO VIEIRA DE MOURA - Prefeito Municipal, CPF: 446.325.333-00.

Of. 1623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 022/2016.**

**CONTRATANTE:** Associação Assistencial aos Servidores Públicos do Brasil - ASERPUB.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**VALOR:** R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.05.2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 023/2016.**

**CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores de Assistência à Saúde do Estado do Piauí - SSASPI.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema DESCONTONET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 025/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016.**

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CONTRATADA:** FORTCOM LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento pela contratada à contratante de controle de sistema de acesso biométrico para Datacenter e sistema de controle de acesso pessoal.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 192.806,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e seis reais).

**LICITAÇÃO:** Liberação nº 0256/2016 – DL/SEADPREV/PI, referente a adesão como carona, da Ata de Registro de Preços nº XLIX/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2014.

**FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 21; Unidade Orçamentária: 204; Programa: 0002; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2303; Função: 04; Subfunção: 126; Natureza da Despesa: 449039; Subelemento 11; Fonte de Recurso: 0100001001.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contados da data de sua assinatura até o término da garantia dos equipamentos.

## ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2015.

Referente à publicação do dia 12.01.2016, página 13.

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CONTRATADA:** HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de solução de TI do tipo Data Discovery, conforme especificação do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2014 – CCFEx. A solução inclui o fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, treinamento e de suporte especializado.

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de estações de trabalho corporativo (intermediária), atendendo as seguintes especificações mínimas: gabinete tipo reduzido, padrão *Small Form Factor* (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 13.000cm<sup>3</sup>.

## ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2016.

Referente à publicação do dia 09.05.2016, página 10.

**CONTRATANTE:** Banco Sofisa S.A.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**LEIA-SE:**

**VALOR:** R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

## ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2016.

Referente à publicação do dia 20.05.2016, página 11.

**CONTRATANTE:** SABEMI Seguradora.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

**LEIA-SE:**

**VALOR:** O valor será por linha processada pela contratada, sendo o valor de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

Of. 573



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912352514/2014-ECT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04582/2009 - PMPI.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, LEI 8.999/93

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. CNPJ: 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CREDORA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

**TELEGRAFOS.** CNPJ: 34.028.316/0022-38

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** POR 12 (DOZE) MESES, A

**CONTAR DA DATA DE 06 DE JUNHO DE 2016, PODENDO SER**

**PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93**

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2016.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 06 DE JUNHO DE 2017

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM

– COMANDANTE GERAL DA PMPI E FREDISON PACHECO

BARROSS – DIRETOR REGIONAL ECT/PI E ANA CELIA DA SILVA –

GERENTE DE VENDAS ECT/PI

Of. 202

## FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAIBA - FUNDELTA REPUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº.003/2015/FUNDELTA CONVÊNIO Nº.120/2015/SESAPI/FUNDELTA

MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO, Presidente da FUNDAÇÃO

DELTA DO PARNAIBA - FUNDELTA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna

público, com esta RE-PUBLICAÇÃO, o resultado de processo de Contratação acima

identificado, publicado anteriormente em seu mural na data de 24/12/2015.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** até 30/11/2016; **OBJETO:** Contratação de

empresas, para prestar serviços e fornecer materiais, de acordo com o descrito no

Termo de Referência. **RELAÇÃO DE VENCEDORES (MENOR PREÇO POR ITEM):**

MAKETE PUBLICIDADE (CNPJ n. 21.972.536/0001-49), R\$ 80.000,00 (oitenta mil

reais); DELTA EVENTOS (CNPJ n. 20.714.668/0001-08), R\$ 80.000,00 (oitenta mil

reais); MARTINS SERVIÇOS (CNPJ n. 15.570.114/0001-44), R\$ 9.000,00 (nove mil

reais); FI BEZERRA JUNIOR (CNPJ n. 22.565.799/0001-04), R\$ 80.000,00 (oitenta

mil reais); e AGENDA EVENTOS (CNPJ n. 02.728.022/0001-06), R\$ 71.000,00

(setenta e um mil reais).

MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO  
Presidente da FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAIBA - FUNDELTA

P. P. 20768

**GOVERNODOESTADODOPIAUI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI - COJUV****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016**

**Processo Administrativo:** AA.002.1.0101728/16 SEADPREV/PI  
**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** Nilton Turismo LTDA.  
**Objeto:** Locação de Veículos de Grande Porte, com motorista, sem combustível e por Diária, para atender as necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV.  
**Liberção:** nº 0185/2016 - DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEADPREV/PI.  
**Valor Total Contratado:** R\$ 13.140,00  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): Nilton Turismo LTDA (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2016.  
**Vigência:** 12 meses

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016**

**Processo Administrativo:** AA.002.1.001368/16 - SEADPREV/PI  
**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** R.B PORTELA & CIA LTDA.  
**Objeto:** Fomecimento de Materiais de Expediente  
**Liberção:** nº 0052/2016 - DL/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº 001/2014 DLCA/SEAD/PI.  
**Valor Total:** R\$ 5.168,68  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): R.B PORTELA & CIA LTDA (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2016.  
**Vigência:** 12 meses

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2016**

**Órgão:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Fornecedora:** SILVIAPINTO VILARINHO - ME  
**Objeto:** Fomecimento de material para higiene, limpeza conservação predial e patrimonial. **Liberção:** nº 034/2016/CLC/MP-PI, Pregão Eletrônico nº 023/2015 MP-PI.  
**Valor Total:** R\$ 1.580,20.  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): SILVIAPINTO VILARINHO - ME (FORNECEDORA)  
**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2016.  
**Prazo:** 20 dias de acordo com edital.  
**ENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI - COJUV**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 017/2016**

**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** Natal Tech LTDA - ME.  
**Objeto do contrato:** Aquisição de Bem Permanente (Câmera Digital).  
**Liberção Externa 026/2016 CLC/TJ-PI, Pregão Eletrônico Nº 029/2015-TJ-PI** **Áta de Registro de Preço nº 060/2015 TJ-PI.**  
**Valor Total Contratado:** R\$ 3.548,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).  
**Assinaturas:** COJUV (contratante): Natal Tech LTDA - ME (contratada)  
**Data da Assinatura:** 02 de junho de 2016.

Of. 123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA****ADESÃO - REGISTRO DE PREÇOS**

Partes: Secretaria da Administração de Previdência - SEADPREV x Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI, CNPJ nº 01.612.574/0001-83. Objeto: Adesão nº 21/2016. Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEED/PI, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2015 - Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEED/PI, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de Serviços Gráficos e de Impressão, na condição de Carona (Não Participante). Objetivo: Autorização, com base no Ofício nº 082/2016 - SLC/SEADPREV, para utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEED/PI, do Pregão Presencial nº 002/2015/SEED/PI. Publicada no DOE-PI, Terça-Feira, 12 de abril de 2016, nº 68, pág. 11 a 72. Fundamento Legal: Decreto Federal 7.892/2013.

Cocal de Telha-PI, 23 de maio de 2016.

Ana Célia da Costa Silva  
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2016**

Tomada de Preço nº 023/2016. Proc. Adm. Nº 030/2016. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/07/2016, as 09:30. Objeto: Fornecimento de material e equipamento e suprimentos de informática. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 994061255.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de Junho 2016.

Paulo Raimundo de Sousa  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016**

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global OBJETO: Contratação de empresa p/construção de 02 Quadras Poliesportivas nas Esc.Mun.Evelina Dias Negreiros e Antonio Pereira dos Santos em Anísio de Abreu. Recursos:00 - Ordinários não vinculados. Abertura: 08/07/2016 às 09:00 h., na sede da Prefeitura, Anísio de Abreu, 21/06/2016. Edson Alves Carneiro- Presidente da CPL.

P. P. 20769

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUI - PI  
RATIFICAÇÃO**

Processo de Dispensa nº. 002/2016, com base nos termos do art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 002/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de palco e iluminação. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Dispensa nº. 003/2016, com base nos termos do art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 003/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Dispensa nº. 004/2016, com base nos termos do art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 004/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de som e gerador. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade nº. 002/2016, com base nos termos do art. 25, inciso III, Lei 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade nº. 002/2016. Objeto: Contratação de Bandas Regionais e local. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê (PI), 20 de junho de 2016.

Francisco Epifânio Carvalho Reis  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento de Dispensa nº 002/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de palco e iluminação para o XX Festival de Quadrilhas Juninas. Contratante: Município de Massapê - PI. Contratado: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL ME - CNPJ: 18.242.431/0001-20. Valor: R\$ 9.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. Assinatura: 20/06/2016.

Procedimento de Dispensa nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços de banheiros químicos para o XX Festival de Quadrilhas Juninas. Contratante: Município de Massapê - PI. Contratado: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME - CNPJ: 18.242.431/0001-20. Valor: R\$ 2.000,00. Orçamento Geral/Convênio Estadual. Assinatura: 20/06/2016.

Procedimento de Dispensa nº 004/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de som e gerador para o XX Festival de Quadrilhas Juninas. Contratante: Município de Massapê - PI. Contratado: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL ME - CNPJ: 18.242.431/0001-20. Valor: R\$ 6000,00. Orçamento Geral/Convênio Estadual. Assinatura: 20/06/2016.

Inexigibilidade nº. 002/2016. Objeto: Contratação de Bandas Regionais e local para o XX Festival de Quadrilhas Juninas. Contratante: Município de Massapê - PI. Contratado: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL ME - CNPJ: 18.242.431/0001-20. Valor: R\$ 23.000,00. Orçamento Geral/Convênio Estadual. Assinatura: 20/06/2016.

Massapê (PI), 20 de junho de 2016.

Francisco Epifânio Carvalho Reis  
Prefeito Municipal

P. P. 20770



## OUTROS

**GBE FAZENDAS LTDA**, CNPJ nº 09.303.483/0001-78, com sede na Avenida das Américas, nº 700, bloco 5, sala 123, Condomínio Città America, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI, a prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº D000902/14 para exploração agropecuária da Fazenda Faveira localizada nos municípios de Sebastião Leal e Manoel Emídio no Estado do Piauí.

**P. P. 20769**

**CARLOS EDUARDO BORGES REBELO - CPF Nº 618.339.403-34**, residente e domiciliado Rua Bonifácio de Carvalho, 3900, Morfada do Sol, Teresina - Pi., torna público que **RECEBEU** da SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO** do processo nº 6128/13, da fazenda Barro Vermelho, município de Joaquim Pires - Piauí. Teresina (PI), 20/06/2016.

**P. P. 20763**

**ARENOBRAX ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.965/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a adequação da Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico de Paineira, com 320,0MWp de potência instalada, composto das usinas Paineira de 1 a 4, no município de Monte Alegre do Piauí, após a análise do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

**P. P. 20764**

**MARIA DO SOCORRO COSTA FREITAS MORAIS – POSTO SANTA LUZIA 2** - CNPJ 20.808.140/0002-89, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) para atividade de comércio varejista de combustíveis derivados de petróleo, na Av. Dirceu Arcoverde, Palestina, Barras (PI). Foi elaborado estudo ambiental.

**P. P. 20765**

### SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE TERESINA - SET

#### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia **23 de junho de 2016**, e caso não alcance quorum, no dia **08 de julho de 2016**, das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da data da última publicação deste aviso. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta entidade, na Rua José Paulino, 845, Ed. PM Center – térreo, Bairro Fátima, nesta capital.

Teresina(PI), 07 de junho de 2016.

**MARCELO RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
PRESIDENTE

**P. P. 20766**

**JS ENGENHARIA LTDA**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para perfuração de um poço tubular na localidade **LOTEAMENTO RESIDENCIAL GILSON COELHO** município de **BOM JESUS -PI** com Latitude – S 09° 09' 28" – Longitude – W 44° 22' 36" Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO GURGUEIA - Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): **108528,0** – Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

**P. P. 20767**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30 de junho do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membro titular do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 21 de junho de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 496**



### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 143, pág. 35, do dia 31.07.2015 onde se lê, "segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) Km 14,62, com extensão de 8,42 Km", leia-se "segmento: Km 6,80 ao Km 15,22 com extensão de 8,42 Km".

Teresina, 21 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 143, pág. 35, do dia 31.07.2015 onde se lê, "segmento: Km 336,6 – Km 345,6, com extensão de 9,00 Km", leia-se "segmento: Km 331,53 ao Km 341,20, com extensão de 9,67 Km".

Teresina, 21 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no município de São José do Divino-PI, com área de 10.895,12m<sup>2</sup>.

Teresina, 21 de junho de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 364**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2016

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 08 de junho de 2016. Fabio Leal da Silva Viana, Procurador-Chefe no IMEPI.

N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO	
1	2206/14	FRANCI CARDOSO VIEIRA	306.192.701/87	2521667
2	2003/14	MARIA LUCIVANIA ALVES DE LAVOUR	010.163.643/18	2521479
3	1377/14	FRANCISCO DOUGLAS SILVA CARVALHO	038.742.033/95	2520917
4	1644/14	SIDNEI ELVIS WILLS	914.918.275/72	2521150
5	1733/14	MARCOS CESAR JORDÃO	138.786.688/56	2521219
6	1986/14	MANOEL JOSÉ DE SOUSA NETO	066.170.423/87	2521415
7	520/14	CRISTIANO DA SILVA	446.418.183/04	2475987
8	209/12	RESCHI ARTIGOS PARA FESTA LTDA	06.951.424/0002-07	1609560
9	999/14	PALACIO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	11.031.536/0001-90	2520625
10	387/08	GRAFITE MOVEIS LTDA	03.734.601/0005-40	199786
11	390/08	FRANCISCO DE ASSIS COSME	11.600.491/0011-08	199789
12	627/12	MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICO LTDA	60.736.279/0019-27	307748
13	1162/12	INDUSPAC EMPCOTAMENTO DE EMBALAGEM	12.226.158/0001-97	1609578
14	1548/12	VALDINEIDE JOSÉ DE ALMEIDA ME	15.471.235/0001-39	2159906
15	950/13	SILMARIO GONÇALVES DE SOUSA	23.647.795/0001-20	320113000099

16	1193/13	ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	41.517.699/0001-49	2467146
17	1269/13	TERESINHA DE JESUS SANTANA DA COSTA	12.968.765/0001-07	3101130000194
18	1571/13	JOSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO E CIA LTDA	04.850.001/0001-86	2467503
19	33/14	GERONIMO PEREIRA ROCHA JUNIOR	13.127.775/0001-74	2475665
20	158/14	V LEO W. R. SIQUEIRA - ME(ALIMENTA DISTRIBUIDORA)	03.122.047/0001-16	2475745
21	193/14	BIZU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	05.390.508/0001-67	2475743
22	748/14	GERAIS ELETROMOVEIS LTDA	09.559.010/0003-06	3201130000802
23	759/14	AUTO POSTO AZEVEDO LTDA	05.879.198/0001-49	2520429
24	761/14	F.C. ARAÚJO E COMERCIO ME	12.185.104/0001-05	2520430
25	765/14	AUTO POSTO AZEVEDO LTDA	05.879.198/0001-49	2520434
26	783/14	MARIA LUZIA COELHO DIAS	00.089.887/0004-89	2520446
27	1002/14	JBR MOVEIS E ELETRO LTDA	05.004.115/0054-80	3201130000844
28	1327/14	W.DA COSTA CESAR	08.470.231/0003-32	2520889
29	1365/14	WALDECI PEREIRA DA SILVA-MEE	07.000.459/0001-34	2520906
30	1955/14	AUTO POSTO DZ7 LTDA	14.623.585/0001-00	2521381
31	2050/14	ADÃO PEREIRA DA SILVA	04.509.780/0001-50	2521541
32	2318/14	MIRIAN SILVA MOTA - ME	07.013.093/0001-38	3201130001138
33	2333/14	W.DA COSTA CESAR	08.470.231/0003-32	2521705
34	819/15	F. LEVI FONTENELE DE SOUSA	09.069.080/0002-97	3201130001302
35	414/14	SUELI ALAIDE DE SOUSA- ME	07.250.180/0001-09	2475898
36	513/13	MARIA REGIS DE SOUSA	535.713.203/87	2275047
37	571/13	MANOEL RODRIGUES DE JESUS	217.418.833/34	2275115
38	572/13	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE ARAÚJO	641.301.343/53	2275116
39	609/13	ANTONIO CARLOS DE	521.109.073/04	2275153

40	670/13	FREITAS AMORIM M.R.S DE OLIVEIRA FONTENELE	41.152.607/0001-65	3201130000073
41	671/12	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	374.566.793/04	1609801
42	701/13	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA	09.586.264/0001-43	2275270
43	840/13	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	007.380.253/05	2467063
44	889/14	VIA VERDE LTDA	10.948.874/0001-29	2520543
45	927/14	E SOUSA DO AMARANTE ME	18.044.098/0001-44	2520579
46	909/14	LUCELIA DE BRITO MELO	802.584.173/15	2520557
47	1059/14	P.A. DE C. BATISTA	00.857.578/0001-69	2520660
48	1096/12	REPRESENTAÇÕES SÃO GABRIEL LTDA	07.617.457/0001-99	2159309
49	1310/14	MARIA DAS DORES L PEREIRA	07.379.513/0001-02	3201130000913
50	1421/14	A F DE P DA SILVA	02.769.680/0001-38	2520940
51	1422/14	A F DE P DA SILVA	02.769.680/0001-38	2520941

52	1535/13	W. XIMENES F. RIBEIRO	11.332.105/0001-64	1609104
53	1570/14	METROPOLE PADARIA CONFEITARIA	06.058.112/0001-80	2521082
54	1726/14	GOMERON INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.648.206/0001-01	2521136
55	2083/12	A C NEGREIROS ME	41.527.938/0001-41	2274041
56	2401/13	RIVALDALVO SEVERINO DA CRUZ	449.707.733/00	2475330
57	2412/13	MAURO DO M. OLIVEIRA	474.079.133/15	2475335
58	2434/14	INDUSTRIA REAL DE ALIMENTOS LTDA	01.661.136/0001-05	2521778
59	2435/12	JOAQUIM EUFRASINO DE SOUSA NETO	34.981.613/0002-50	2274446
60	1945/14	MARIA IVONE S. ROCHA	826.795.093/15	2521370
61	414/14	SUELI ALAIDE DE SOUSA	07.250.180/0001-09	2475898
62	513/13	MARIA REGIS DE SOUSA	535.713.203/87	2275047
63	571/13	MANOEL RODRIGUES DE JESUS	217.418.833/34	2275115
64	572/13	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE ARÚJO	641.301.343/53	2275116
65	609/13	ANTONIO CARLOS DE F. AMORIM	521.109.073/04	2275153
66	670/13	M. R. S. DE OLIVEIRA FONTENELE	41.152.607/0001-65	3201130000073
67	671/12	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	374.566.793/04	1609801
68	701/13	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA	09.586.264/0001-43	2275270
69	840/13	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	007.380.253/05	2467063
70	889/14	VIA VERDE LTDA	10.948.874/0001-29	2520543
71	909/14	LUCELIA DE BRITO MELO	802.584.173/15	2520557
72	927/14	E SOUSA DO AMARANTE ME	18.044.098/0001-44	2520579
73	1059/14	P. A. DE C. BATISTA	00.857.578/0001-69	2520660
74	1096/12	REPRESENTAÇÕES SÃO GABRIEL LTDA	07.617.457/0001-99	2159309
75	1310/14	MARIA DAS DORES L. PEREIRA	07.379.513/0001-02	3201130000913
76	1421/14	A F DE P DA SILVA	02.769.680/0001-38	2520940
77	1422/14	A F DE P DA SILVA	02.769.680/0001-38	2520941
78	1535/13	W. XIMENES F. RIBEIRO	11.332.105/0001-64	1609104
79	1570/14	METROPOLE PADARIA CONFEITARIA	06.058.112/0001-80	2521082
70	1726/14	GOMERON INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA-ME	12.648.206/0001-01	2521136
71	2083/12	A C NEGREIROS ME	41.527.938/0001-41	2274041
72	2401/13	RIVALDALVO SEVERINO DA CRUZ	449.707.733/00	2475330
73	2412/13	MAURO DO MONTE OLIVEIRA	474.079.133/15	2475335
74	2434/14	INDÚSTRIA REAL DE ALIMENTOS LTDA	01.661.136/0001-05	2521778
75	2435/12	JOAQUIM EUFRASINO DE SOUSA NETO	34.981.613/0002-50	2274446

Teresina/PI, 21 de JUNHO de 2016.

Atenciosamente,  
  
 Maycon Danilo Araújo Monteiro  
 Diretor Geral  
 IMEPI/INMETRO

Of. 156




## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica o interessado abaixo relacionado, tendo em vista que foi enviado comunicado por duas vezes via telegrama, que foi recusado e tentado comunicação por telefone, mas sem sucesso para localizar o responsável, fica o notificado a comparecer a sede do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurgueia, nº 3336, Bairro Tabuleia, CEP: 64.018-450 Teresina – Piauí, no dia 27/06/2016 às 9:00 horas da manhã para acompanhar a perícia. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurgueia, nº 3336, Bairro Tabuleia, CEP: 64.018-450. Teresina – Piauí, telefone: (86) 3229-1702 e 3229-1411, no horário de 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 20 de junho de 2016. Fábio Leal da Silva Viana, Procurado-Chefe no IMEPI.

Nº	INTERESSADO	CNPJ/CPF	PRODUTO	Nº COLETA
01	CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	26.651.646/0010-13	ARROZ D'OURA	1584433

Teresina(PI), 20 de junho de 2016.

Atenciosamente,  
  
 Maycon Danylo Araújo Monteiro  
 Diretor Geral  
 IMEPI/INMETRO

Of. 229



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

